



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 142/2010

SÚMULA: Designa Equipe de Coordenação para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Equipe de Coordenação para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social.

Paulo César Tonon – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;
Luiz Carlos Pithan – Diretor de Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento;
Júlio Antonio Mainardes – Secretário Municipal da Fazenda;
Alaor Ferreira Mainardes Junior – Engenheiro Civil;
Luiz Fernando Tonon – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 03 de Setembro de 2.010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal